

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019**

Fls. 1289

Processo Administrativo nº 079/2019**Pregão Presencial nº 029/2019****Vencimento prazo: 23/07/2020****Valor Previsto em Ata: 21.247,60****Valor Empenhado: 21.247,60****Valor Liquidado: 21.247,60**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n. 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Coronel Sapucaia, Senhor Aldacir Antonio da Silva Cardinal, Secretário Municipal de obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 SSP/MS e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à João Ponce de Arruda. **CONTRATANTE**, e a empresa **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.226.324/0001-42, com sede à Av. Independência nº 6060, Qd. 70C Lt. 02 St. Aeroporto – Goiânia – GO Cep: 74.070-010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Roseli de Proença, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21360.281-7 SSP/SP e CPF n.º 096.505.228-16, residente e domiciliado no município de Araruna estado PR.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção e reparos nas vias públicas do município de Coronel Sapucaia-MS de Coronel Sapucaia-MS.

DO PRAZO: A presente Ata encerra-se no prazo, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento da Presente.

Coronel Sapucaia, 31 de Agosto de 2020.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Matéria enviada por TALITA NARJARA TOLEDO DE SOUZA MUNIZ

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 50**

Processo nº 059/2020

Pregão presencial 025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a pessoa jurídica AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA – ME.

Objeto: aquisição de combustíveis para um período de 12 meses, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal, com fornecimento contínuo e fracionado, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor, conforme as necessidade da Administração Municipal, de acordo com as especificações e quantidades constantes Dotação Orçamentária:

5	08	08.02	08.244.0601.2-128	3.3.90.30.00.01.0100.000000	/	FICHA: 004
3	08	08.04	08.244.0601.2-129	3.3.90.30.00.00.01.0100.000000	/	FICHA: 014
3	08	08.04	08.244.0601.2-165	3.3.90.30.00.00.01.0029.000000	/	FICHA: 062
3	08	08.04	08.244.0601.2-166	3.3.90.30.00.00.01.0029.000000	/	FICHA: 078
2	07	07.02	10.301.0500.2-127	3.3.90.30.00.01.01.0002.000000	/	FICHA: 039
2	07	07.02	10.301.0500.2-139	3.3.90.30.00.00.01.0014.000008	/	FICHA: 054
2	07	07.02	10.302.0500.2-107	3.3.90.30.00.01.01.0002.000000	/	FICHA: 009
1	02	02.01	04.122.0002.2-162	3.3.90.30.00.00.01.0100.000000	/	FICHA: 002
1	02	02.05	04.122.0002.2-109	3.3.90.30.00.00.01.0100.000000	/	FICHA: 038
1	02	02.11	04.122.0002.2-142	3.3.90.30.00.00.01.0100.000000	/	FICHA: 177
1	02	02.06	12.361.0400.2-110	3.3.90.30.00.00.01.0001.000000	/	FICHA: 070
1	02	02.06	12.361.0400.2-111	3.3.90.30.00.00.01.0024.000000	/	FICHA: 085
1	02	02.09	15.451.0406.2-138	3.3.90.30.00.00.01.0100.000000	/	FICHA: 138

1 02 02.09 15.782.0406.2-154 3.3.90.30.00 00.01.0080.000000 / FICHA: 154

Valor estimado de R\$ 891.238,94.

Data da Assinatura: 17/07/2020

Vigência: 17/07/2020 A 31/12/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Aldacir Antônio da Silva Cardinal, pela contratante Silvio Gomes de Oliveira.

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO 40

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA SLC Nº 040/2020, 21 de Julho de 2020.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da ata de registro de preços abaixo consignada."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Karin Zarate Araújo, inscrita sob o CPF. 031.074.881-00 matrícula/Identificação funcional nº 955/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Titular, e o servidor Vicente Benites Cristaldo, inscrito sob o CPF. 008.268.451-00 matrícula/Identificação funcional nº 997/01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Substituto da **Ata de Registro de Preços nº 017/2020**, com vigência de 21/07/2020 à 21/07/2021, vinculado ao **Processo 060/2020 – Pregão Presencial 026/2020**, celebrado com as empresas **Multiquality Produtos Pessoais Ltda., CNPJ sob o n.º 27.996.015/0001-08** e a Empresa **Auto Peças Real Ltda. – ME, CNPJ sob o nº 18.616.082/0001-69**, tem por objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, Pneus, Câmera e Protetor destinados a manutenção dos veículos oficiais, em atendimento as solicitações das secretarias desta municipalidade para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Art. 2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 21 de Julho de 2020.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 48

PORTARIA SLC Nº 048/2020, 03 de agosto de 2020.